



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04100001/22
INEXIGIBILIDADE Nº 6-2022-003-INEX

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022050102

O Município de SALINÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.149.166/0001-98, com sede na Tv. Pastor Vicente Ananias Rodrigues, nº 118, representado por MONICA LIMA GONÇALVES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LAVAREDA & LIMA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA S/S, inscrito(a) no CNPJ 16.672.716/0001-75, com sede na TRAV. BENJAMIN CONSTANT Nº 595 GABINETE 05, REDUTO, Belém-PA, CEP 66053-040, representada por GABRIEL LIMA LAVAREDA REIS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 9.778,76 (nove mil, setecentos e setenta oito reais e setenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO
130049	SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA JURÍDICA	MÊS	9.000,000	9.778,760

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0401.041230004.2.015 Manutenção das Atividades da secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SALINÓPOLIS - PA, 23 de Julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CNPJ(MF) 05.149.166/0001-98
CONTRATANTE

LAVAREDA & LIMA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA S/S
CNPJ 16.672.716/0001-75

TV: ANANIAS VICENTE RODRIGUES 118, CENTRO.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____